



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4836/2023

Referência: 535610/2023

Interessado: FABIANA NASCIMENTO DA SILVA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabiana Nascimento Da Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabiana Nascimento Da Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4837/2023

Referência: 535743/2023

Interessado: GABRIEL DESIDÉRIO HILARINO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Desidério Hilarino Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Desidério Hilarino Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4838/2023

Referência: 538069/2023

Interessado: JULIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Julio Augusto Barbosa Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julio Augusto Barbosa Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4839/2023

Referência: 538072/2023

Interessado: ADALCINO FERNANDES REIS NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adalcino Fernandes Reis Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adalcino Fernandes Reis Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4840/2023

Referência: 538123/2023

Interessado: PEDRO HENRIQUE MORAIS DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Henrique Morais Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Henrique Morais Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4841/2023

Referência: 537761/2023

Interessado: THIAGO TADEU DA SILVA VAZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Tadeu Da Silva Vaz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Tadeu Da Silva Vaz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4842/2023

Referência: 536470/2023

Interessado: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Feitosa Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Feitosa Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4843/2023

Referência: 538659/2023

Interessado: FERNANDO MARTINS FERREIRA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Martins Ferreira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Martins Ferreira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4844/2023

Referência: 538651/2023

Interessado: MURILO CORDEIRO DE ALMEIDA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Murilo Cordeiro De Almeida Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Murilo Cordeiro De Almeida Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4845/2023

Referência: 537210/2023

Interessado: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Js Serviços De Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Js Serviços De Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4846/2023

Referência: 538655/2023

Interessado: TULIO CESAR RIBEIRO LUIZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Tulio Cesar Ribeiro Luiz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tulio Cesar Ribeiro Luiz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4847/2023

Referência: 531478/2023

Interessado: DM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dm Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dm Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4848/2023

Referência: 536882/2023

Interessado: ARLEN O. BARBOSA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Arlen O. Barbosa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Arlen O. Barbosa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4849/2023

Referência: 538636/2023

Interessado: FLÁVIA QUEIROZ FERREIRA DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Flávia Queiroz Ferreira De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flávia Queiroz Ferreira De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4850/2023

Referência: 538643/2023

Interessado: VIAÇÃO TRANSPORTES URBANOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Viação Transportes Urbanos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Viação Transportes Urbanos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4851/2023

Referência: 529358/2023

Interessado: WEVERSON MATHEUS ALVES DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Weverson Matheus Alves Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Weverson Matheus Alves Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4852/2023

Referência: 538739/2023

Interessado: ROGERIO ABDALA BITTENCOURT

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rogerio Abdala Bittencourt, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rogerio Abdala Bittencourt. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4853/2023

Referência: 537112/2023

Interessado: ÚTIL EMPREENDIMENTOS & ASSESSORAMENTO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica útil Empreendimentos & Assessoramento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) útil Empreendimentos & Assessoramento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4854/2023

Referência: 536884/2023

Interessado: OLIVEIRA MONTAGENS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Oliveira Montagens Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Oliveira Montagens Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4855/2023

Referência: 538144/2023

Interessado: AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ar Clima Solucoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ar Clima Solucoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4856/2023

Referência: 538558/2023

Interessado: G. ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico G. Alves Serviços De Construção Civil Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) G. Alves Serviços De Construção Civil Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4857/2023

Referência: 538642/2023

Interessado: ALESSANDRA LEAO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Alessandra Leao Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Alessandra Leao Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4858/2023

Referência: 538885/2023

Interessado: ADAILTON DE L MATOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Adailton De L Matos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Adailton De L Matos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4859/2023

Referência: 538532/2023

Interessado: GEOCOBA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Geocoba Projetos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Geocoba Projetos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4860/2023

Referência: 538826/2023

Interessado: AMAURY ELOY CARVALHO ARAUJO SALES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Amaury Eloy Carvalho Araujo Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amaury Eloy Carvalho Araujo Sales. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4861/2023

Referência: 538994/2023

Interessado: KAMILLE MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kamille Maria De Figueiredo Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kamille Maria De Figueiredo Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4862/2023

Referência: 538761/2023

Interessado: ANA LUIZA GARCIA CARVALHO ARAUJO SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ana Luiza Garcia Carvalho Araujo Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Luiza Garcia Carvalho Araujo Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4863/2023

Referência: 539008/2023

Interessado: CANTIDIO ANTONIO PEREIRA ALVIM

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Cantidio Antonio Pereira Alvim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cantidio Antonio Pereira Alvim. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4864/2023

Referência: 539017/2023

Interessado: JEFERSON DA SILVA BARROS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jeferson Da Silva Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jeferson Da Silva Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4865/2023

Referência: 539021/2023

Interessado: RENATO ANGELO DE ASSIZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Renato Angelo De Assiz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Angelo De Assiz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4866/2023

Referência: 537810/2023

Interessado: ALEX JESSÉ SILVA LIMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alex Jessé Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alex Jessé Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4867/2023

Referência: 530754/2023

Interessado: A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A J A De Moura Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A J A De Moura Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4868/2023

Referência: 533168/2023

Interessado: RODRIGO JOSÉ LIMA DA SILVA E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo José Lima Da Silva E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo José Lima Da Silva E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4869/2023

Referência: 537345/2023

Interessado: GUSTAVO ACÁCIO MARDEGAN

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gustavo Acácio Mardegan, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gustavo Acácio Mardegan. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4870/2023

Referência: 538555/2023

Interessado: M OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico M Oliveira Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) M Oliveira Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4871/2023

Referência: 539146/2023

Interessado: JOAO MARCOS PIRES BOSSO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joao Marcos Pires Bosso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Marcos Pires Bosso. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4872/2023

Referência: 539148/2023

Interessado: BRUNO HENRIQUE SIMAO SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Henrique Simao Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Henrique Simao Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4873/2023

Referência: 538969/2023

Interessado: RUBENS MOREIRA PAIXÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rubens Moreira Paixão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rubens Moreira Paixão. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4874/2023

Referência: 539151/2023

Interessado: JÉRPHESON AUGUSTO SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jérpheson Augusto Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jérpheson Augusto Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4875/2023

Referência: 539071/2023

Interessado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Stylus Construção Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Stylus Construção Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4876/2023

Referência: 539064/2023

Interessado: LVB CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lvb Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lvb Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4877/2023

Referência: 536673/2023

Interessado: BRUNO PERES MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruno Peres Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruno Peres Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4878/2023

Referência: 537386/2023

Interessado: RAFAEL PEDRO COSTA LIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Rafael Pedro Costa Lira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Rafael Pedro Costa Lira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4879/2023

Referência: 522822/2023

Interessado: EFUNORTE ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Efunorte Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Efunorte Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4880/2023

Referência: 538091/2023

Interessado: SOLINA BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Solina Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Solina Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4881/2023

Referência: 538099/2023

Interessado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construtora Soberana Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construtora Soberana Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4882/2023

Referência: 538079/2023

Interessado: MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcelo Araujo De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcelo Araujo De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4883/2023

Referência: 538083/2023

Interessado: PARÁ CONSTRUTÉCNICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Pará Construtécnica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Pará Construtécnica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4884/2023

Referência: 539261/2023

Interessado: AQUILA CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Aquila Consultoria & Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Aquila Consultoria & Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4885/2023

Referência: 537913/2023

Interessado: ELSHADAY ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Elshaday Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Elshaday Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4886/2023

Referência: 538215/2023

Interessado: CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL ECOLOGICA MARABA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consultoria E Assessoria Ambiental Ecologica Maraba Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consultoria E Assessoria Ambiental Ecologica Maraba Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4887/2023

Referência: 538962/2023

Interessado: C C SOUSA DA SILVA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C C Sousa Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C C Sousa Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4888/2023

Referência: 539073/2023

Interessado: J M M DE SENA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J M M De Sena Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J M M De Sena Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4889/2023

Referência: 538371/2023

Interessado: D A S CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica D A S Construcoes E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) D A S Construcoes E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4890/2023

Referência: 530586/2023

Interessado: MASF ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Masf Engenharia Sustentável Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Masf Engenharia Sustentável Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4891/2023

Referência: 536897/2023

Interessado: DB EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Db Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Db Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4892/2023

Referência: 537173/2023

Interessado: MARTC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Martc Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Martc Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4893/2023

Referência: 536193/2023

Interessado: MARRUÁ ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Marruá Engenharia E Incorporações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Marruá Engenharia E Incorporações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4894/2023

Referência: 539347/2023

Interessado: JOSE BARTOLOMEU DA SILVA RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jose Bartolomeu Da Silva Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jose Bartolomeu Da Silva Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4895/2023

Referência: 539362/2023

Interessado: CONSTRUTORA MOISES & VICTOR HUGO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Moises & Victor Hugo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Moises & Victor Hugo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4896/2023

Referência: 534348/2023

Interessado: GABRIELLA BORGES DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Gabriella Borges Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Gabriella Borges Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4897/2023

Referência: 516637/2023

Interessado: REINALDO CAVALIERI ESTEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Reinaldo Cavalieri Esteves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Reinaldo Cavalieri Esteves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4898/2023

Referência: 516937/2023

Interessado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Banco Do Estado Do Para S A, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Banco Do Estado Do Para S A. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4899/2023

Referência: 535499/2023

Interessado: OBELISCO ENGENHARIA S/S

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Obelisco Engenharia S/s, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Obelisco Engenharia S/s. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4900/2023

Referência: 530706/2023

Interessado: LUCAS MARSI SOUZA CAMPELO DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4901/2023

Referência: 530452/2023

Interessado: ITALO DA SILVA CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Italo Da Silva Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Italo Da Silva Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4902/2023

Referência: 534848/2023

Interessado: OTÁVIO CORREA DA SILVA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Otávio Correa Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Otávio Correa Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4903/2023

Referência: 536433/2023

Interessado: CONSTRUTUNEL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtunel Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtunel Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4904/2023

Referência: 536907/2023

Interessado: RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rodrigues Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rodrigues Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4905/2023

Referência: 536675/2023

Interessado: EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Edy Engenharia E Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Edy Engenharia E Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4906/2023

Referência: 538127/2023

Interessado: DANIELE DE PAULA CORTEZ ANTUNES VIEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Daniele De Paula Cortez Antunes Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniele De Paula Cortez Antunes Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4907/2023

Referência: 538183/2023

Interessado: DANIEL RODRIGUES BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Rodrigues Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Rodrigues Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4908/2023

Referência: 538303/2023

Interessado: RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Carneiro De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Carneiro De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4909/2023

Referência: 538313/2023

Interessado: MARCELO BARBOSA DE ABREU

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Barbosa De Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Barbosa De Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4910/2023

Referência: 538401/2023

Interessado: JHESSO FERREIRA CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jhesso Ferreira Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jhesso Ferreira Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4911/2023

Referência: 538430/2023

Interessado: FLAVIO MARCIO DA CONCEICAO OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Marcio Da Conceicao Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Marcio Da Conceicao Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4912/2023

Referência: 538493/2023

Interessado: FRANCISCO VIDAL ARAUJO LOMBARDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Vidal Araujo Lombardo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Vidal Araujo Lombardo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4913/2023

Referência: 539310/2023

Interessado: SÉRGIO PAULO MENDES GARRIDO FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sérgio Paulo Mendes Garrido Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sérgio Paulo Mendes Garrido Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4914/2023

Referência: 539319/2023

Interessado: JOAQUIM QUIRINO LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joaquim Quirino Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joaquim Quirino Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4915/2023

Referência: 539368/2023

Interessado: JOAO LUIZ FELIX

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joao Luiz Felix, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Luiz Felix. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4916/2023

Referência: 539380/2023

Interessado: DAVI CANDIDO DA SILVA ARANHA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Davi Candido Da Silva Aranha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Davi Candido Da Silva Aranha. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4917/2023

Referência: 539401/2023

Interessado: JAIR FRANCISCO CARVALHO DE BRITO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jair Francisco Carvalho De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jair Francisco Carvalho De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4918/2023

Referência: 539324/2023

Interessado: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J F Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J F Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4919/2023

Referência: 537674/2023

Interessado: MRF CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mrf Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mrf Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4920/2023

Referência: 539452/2023

Interessado: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L. Da Silva Dos Anjos Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L. Da Silva Dos Anjos Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4921/2023

Referência: 533570/2023

Interessado: M PIRES RESIDUOS COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M Pires Residuos Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M Pires Residuos Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4922/2023

Referência: 538652/2023

Interessado: RIO PISON URBANISMO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rio Pison Urbanismo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rio Pison Urbanismo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4923/2023

Referência: 539526/2023

Interessado: ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4924/2023

Referência: 537318/2023

Interessado: NORTE CONSTRUTEC LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Norte Construtec Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Norte Construtec Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4925/2023

Referência: 529953/2023

Interessado: RAEUMSON DE SOUZA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Raeumson De Souza Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Raeumson De Souza Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4926/2023

Referência: 498542/2022

Interessado: MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Mayara Cristina Silva Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Mayara Cristina Silva Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4927/2023

Referência: 539314/2023

Interessado: FABIANO LAGE SOARES DE AZEVEDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabiano Lage Soares De Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiano Lage Soares De Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4928/2023

Referência: 539265/2023

Interessado: N. L. E. BERTINO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N. L. E. Bertino Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N. L. E. Bertino Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4929/2023

Referência: 539490/2023

Interessado: DL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica DI Materiais De Construção E Locações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) DI Materiais De Construção E Locações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4930/2023

Referência: 538179/2023

Interessado: SINOBRAS CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Sinobras Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Sinobras Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4931/2023

Referência: 539191/2023

Interessado: M OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M Oliveira Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M Oliveira Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4932/2023

Referência: 539446/2023

Interessado: HIDROTEC SOLUCOES HIDRO SANITARIAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Hidrotec Solucoes Hidro Sanitarias Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Hidrotec Solucoes Hidro Sanitarias Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4933/2023

Referência: 538034/2023

Interessado: TERMINAL DE LOGISTICA E OPERAÇÃO PORTUARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terminal De Logistica E Operação Portuaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terminal De Logistica E Operação Portuaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4934/2023

Referência: 539287/2023

Interessado: J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J F Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J F Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4935/2023

Referência: 539293/2023

Interessado: ALICERSE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alicerse Servicos De Apoio Administrativo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alicerse Servicos De Apoio Administrativo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4936/2023

Referência: 539321/2023

Interessado: A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A Carlos Sousa Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A Carlos Sousa Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4937/2023

Referência: 539555/2023

Interessado: A D S CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A D S Construcoes Eletricas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A D S Construcoes Eletricas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4938/2023

Referência: 538096/2023

Interessado: S S R ANTONIO SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S S R Antonio Solucoes Sustentaveis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S S R Antonio Solucoes Sustentaveis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4939/2023

Referência: 534641/2023

Interessado: WILLIAMS FREITAS DA SILVA FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Williams Freitas Da Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Williams Freitas Da Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4940/2023

Referência: 539143/2023

Interessado: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Reginaldo Silva De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Reginaldo Silva De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4941/2023

Referência: 538691/2023

Interessado: WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Wesley Denison Fernandes De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Wesley Denison Fernandes De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4942/2023

Referência: 484453/2022

Interessado: MF - SERVICOS EM TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mf - Servicos Em Tecnologia E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mf - Servicos Em Tecnologia E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4943/2023

Referência: 533120/2023

Interessado: CONSTRUTORA ALMEIDA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Almeida Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Almeida Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4944/2023

Referência: 535132/2023

Interessado: OSVALDO REIS PANTOJA DO ESPIRITO SANTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Osvaldo Reis Pantoja Do Espirito Santo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Osvaldo Reis Pantoja Do Espirito Santo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4945/2023

Referência: 506103/2023

Interessado: ARQUILAVAN ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Arquilavan Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Arquilavan Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4946/2023

Referência: 534855/2023

Interessado: ITAIR DA SILVA COSTA FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Itair Da Silva Costa Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Itair Da Silva Costa Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4947/2023

Referência: 535098/2023

Interessado: KATIANE CAETANO DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Katiane Caetano Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Katiane Caetano Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4948/2023

Referência: 536656/2023

Interessado: JULIANE DA SILVA CARVALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juliane Da Silva Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juliane Da Silva Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4949/2023

Referência: 497887/2022

Interessado: FERREIRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ferreiras Serviços E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ferreiras Serviços E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4950/2023

Referência: 539238/2023

Interessado: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA SERVIÇOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa T. Oliveira Da Silva De Souza Serviços, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) T. Oliveira Da Silva De Souza Serviços. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4951/2023

Referência: 538860/2023

Interessado: J. F. C. DE CORREA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. F. C. De Correa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. F. C. De Correa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4952/2023

Referência: 539364/2023

Interessado: HUMAITA SERVICOS DE LOCACOES, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Humaita Servicos De Locacoes, Construcoes E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Humaita Servicos De Locacoes, Construcoes E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4953/2023

Referência: 539679/2023

Interessado: GUILHERME SESTERHENN CHAVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Sesterhenn Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Sesterhenn Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4954/2023

Referência: 539684/2023

Interessado: JÉSSICA FONTANA ZUMBA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jéssica Fontana Zumba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jéssica Fontana Zumba. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4955/2023

Referência: 539725/2023

Interessado: MARJORY MAYARA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marjory Mayara Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marjory Mayara Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4956/2023

Referência: 537213/2023

Interessado: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Js Serviços De Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Js Serviços De Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4957/2023

Referência: 538399/2023

Interessado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mais Brasil Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mais Brasil Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4958/2023

Referência: 538553/2023

Interessado: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Belmonte Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Belmonte Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4959/2023

Referência: 538890/2023

Interessado: H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H B De Oliveira Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H B De Oliveira Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4960/2023

Referência: 539739/2023

Interessado: MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Machado Lima Empreendimentos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Machado Lima Empreendimentos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4961/2023

Referência: 539692/2023

Interessado: DS ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ds Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ds Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4962/2023

Referência: 538040/2023

Interessado: AGIS CONSTRUCAO S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Agis Construcao S.a , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Agis Construcao S.a . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4963/2023

Referência: 538363/2023

Interessado: A. C. SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. C. Solução Ambiental Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. C. Solução Ambiental Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4964/2023

Referência: 539824/2023

Interessado: F A SERVICOS E LOCACOES EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F A Servicos E Locacoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F A Servicos E Locacoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4965/2023

Referência: 538082/2023

Interessado: FORTE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Forte Engenharia & Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Forte Engenharia & Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4966/2023

Referência: 539665/2023

Interessado: TERRACORP ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terracorp Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terracorp Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4967/2023

Referência: 539432/2023

Interessado: TOPO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Topo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Topo Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4968/2023

Referência: 537769/2023

Interessado: ADRIELLY DA SILVA WANZELER

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adrielly Da Silva Wanzeler, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adrielly Da Silva Wanzeler. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4969/2023

Referência: 509154/2023

Interessado: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jm Terraplanagem E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jm Terraplanagem E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4970/2023

Referência: 539962/2023

Interessado: RENATO WONG

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Renato Wong, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Wong. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4971/2023

Referência: 539963/2023

Interessado: ANDRE MANFREDO DE SOUZA ALVES XAVIER

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Andre Manfredo De Souza Alves Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Manfredo De Souza Alves Xavier. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4972/2023

Referência: 539965/2023

Interessado: DANIEL KENJI SHIMADA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Kenji Shimada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Kenji Shimada. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4973/2023

Referência: 538481/2023

Interessado: M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M. Pamplona Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M. Pamplona Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4974/2023

Referência: 539428/2023

Interessado: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Systra Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Systra Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4975/2023

Referência: 538550/2023

Interessado: CONSORCIO PONTE ITACAIUNAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ponte Itacaiunas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ponte Itacaiunas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4976/2023

Referência: 538617/2023

Interessado: MACARIO CONSTRUCAO E INSTALACAO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Macario Construcao E Instalacao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Macario Construcao E Instalacao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4977/2023

Referência: 538692/2023

Interessado: SINALISA SEGURANCA VIARIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sinalisa Seguranca Viaria Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sinalisa Seguranca Viaria Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4978/2023

Referência: 538695/2023

Interessado: D FATIMA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica D Fatima Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) D Fatima Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4979/2023

Referência: 538771/2023

Interessado: PROJEART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Projeart Industria De Estruturas Metalicas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Projeart Industria De Estruturas Metalicas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4980/2023

Referência: 539429/2023

Interessado: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dfranco Construções E Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dfranco Construções E Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4981/2023

Referência: 531762/2023

Interessado: SALOMAO SOARES DE MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Salomao Soares De Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Salomao Soares De Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4982/2023

Referência: 529240/2023

Interessado: TDGI FACILITIES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Tdgi Facilities E Manutenção De Instalações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Tdgi Facilities E Manutenção De Instalações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4983/2023

Referência: 538820/2023

Interessado: ALEXANDRE BENTES FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Alexandre Bentes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Alexandre Bentes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4984/2023

Referência: 539829/2023

Interessado: META COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Meta Comercio E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Meta Comercio E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4985/2023

Referência: 539949/2023

Interessado: PRESTADORA DE SERVICOS DOIS IRMAOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prestadora De Servicos Dois Irmaos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prestadora De Servicos Dois Irmaos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4986/2023

Referência: 539331/2023

Interessado: TRYADE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tryade Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tryade Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4987/2023

Referência: 539338/2023

Interessado: FC ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fc Engenharia Especializada Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fc Engenharia Especializada Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4988/2023

Referência: 539921/2023

Interessado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Comserv Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Comserv Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4989/2023

Referência: 537565/2023

Interessado: JOSIANE CARVALHO GARCIA MACHADO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Josiane Carvalho Garcia Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Josiane Carvalho Garcia Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4990/2023

Referência: 537909/2023

Interessado: VANESSA DE NAZARÉ CUNHA LOPES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanessa De Nazaré Cunha Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa De Nazaré Cunha Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4991/2023

Referência: 537295/2023

Interessado: JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jonivaldo Godinho Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jonivaldo Godinho Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4992/2023

Referência: 539366/2023

Interessado: MARQUES JUNIOR CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Marques Junior Contrucoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Marques Junior Contrucoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4993/2023

Referência: 539659/2023

Interessado: JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jb Do Para Comercio E Servico Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jb Do Para Comercio E Servico Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4994/2023

Referência: 538616/2023

Interessado: JOÃO LORENZO GOMES BASTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Lorenzo Gomes Bastos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Lorenzo Gomes Bastos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4995/2023

Referência: 540091/2023

Interessado: ALZIRO CAMPOS DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Alziro Campos Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alziro Campos Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4996/2023

Referência: 540094/2023

Interessado: JOSÉ RIBAMAR FRAZÃO FILHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional José Ribamar Frazão Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Ribamar Frazão Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4997/2023

Referência: 540104/2023

Interessado: FÁBIO TAVARES PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fábio Tavares Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fábio Tavares Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4998/2023

Referência: 540109/2023

Interessado: FERNANDA CRUZ GODINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernanda Cruz Godinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernanda Cruz Godinho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 4999/2023

Referência: 540131/2023

Interessado: HERIKA GRACIELA BELINI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Herika Graciela Belini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Herika Graciela Belini. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5000/2023

Referência: 540156/2023

Interessado: WALISON CASADIAS DA COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Walison Casadias Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Walison Casadias Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5001/2023

Referência: 540157/2023

Interessado: EDIPO FELIPE CARVALHO DE SÁ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Edipo Felipe Carvalho De Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edipo Felipe Carvalho De Sá. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5002/2023

Referência: 540159/2023

Interessado: MARIANA FONTENELE RAMOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mariana Fontenele Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mariana Fontenele Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5003/2023

Referência: 540160/2023

Interessado: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Marcos Siqueira Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Marcos Siqueira Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5004/2023

Referência: 536226/2023

Interessado: AEAS COMERCIO E SOLUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Aeas Comercio E Solucoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Aeas Comercio E Solucoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5005/2023

Referência: 540054/2023

Interessado: POLO ENGENHARIA.COM LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Polo Engenharia.com Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Polo Engenharia.com Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5006/2023

Referência: 532320/2023

Interessado: LAGHI ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Laghi Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Laghi Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5007/2023

Referência: 540069/2023

Interessado: N P C CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N P C Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N P C Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5008/2023

Referência: 537163/2023

Interessado: COSTA MONTEIRO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Costa Monteiro Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Costa Monteiro Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5009/2023

Referência: 539343/2023

Interessado: PALMA & GODOI LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Palma & Godoi Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Palma & Godoi Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5010/2023

Referência: 539948/2023

Interessado: EDILSON A. SANTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Edilson A. Santos Locações E Construções Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Edilson A. Santos Locações E Construções Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5011/2023

Referência: 538980/2023

Interessado: METALPA MG ESTRUTURAS METÁLICAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Metalpa Mg Estruturas Metálicas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Metalpa Mg Estruturas Metálicas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5012/2023

Referência: 539917/2023

Interessado: EDEME ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Edeme Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Edeme Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5013/2023

Referência: 539246/2023

Interessado: WALBER REIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Walber Reis Serviços E Representações Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Walber Reis Serviços E Representações Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5014/2023

Referência: 532323/2023

Interessado: C. AURÉLIO A. BESSA. & CIA. LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C. Aurélio A. Bessa. & Cia. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C. Aurélio A. Bessa. & Cia. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5015/2023

Referência: 539614/2023

Interessado: PIRES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pires Construção De Edifícios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pires Construção De Edifícios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5016/2023

Referência: 540205/2023

Interessado: COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comercio E Servico De Construcao Estrela Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comercio E Servico De Construcao Estrela Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5017/2023

Referência: 540214/2023

Interessado: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Systra Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Systra Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5018/2023

Referência: 540218/2023

Interessado: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Systra Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Systra Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5019/2023

Referência: 538120/2023

Interessado: EWESON RIBEIRO ARAÚJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eweson Ribeiro Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eweson Ribeiro Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5020/2023

Referência: 539113/2023

Interessado: ZAQUEU LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Zaqueu Lopes De Oliveira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Zaqueu Lopes De Oliveira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5021/2023

Referência: 539145/2023

Interessado: ANA PAULA DE SÁ CAVALCANTE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Paula De Sá Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Paula De Sá Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5022/2023

Referência: 536648/2023

Interessado: JOÃO PAULO CAMPELO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Paulo Campelo Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Paulo Campelo Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5023/2023

Referência: 539370/2023

Interessado: MARCOS VENICIUS DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Venicius Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Venicius Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5024/2023

Referência: 538590/2023

Interessado: GABRIEL DE CARVALHO NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel De Carvalho Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel De Carvalho Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5025/2023

Referência: 535418/2023

Interessado: MANUELA BRAGA DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Manuela Braga De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Manuela Braga De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5026/2023

Referência: 538419/2023

Interessado: JONATHAS FRANCO DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonathas Franco De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonathas Franco De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5027/2023

Referência: 538531/2023

Interessado: J E P SANCHEZ SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra J E P Sanchez Solucoes Ambientais Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) J E P Sanchez Solucoes Ambientais Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5028/2023

Referência: 534903/2023

Interessado: VALTER DE JESUS MENDES SERRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Valter De Jesus Mendes Serra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Valter De Jesus Mendes Serra. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5029/2023

Referência: 527162/2023

Interessado: JOAO VICTOR NASCIMENTO LUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joao Victor Nascimento Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joao Victor Nascimento Luz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5030/2023

Referência: 527926/2023

Interessado: AYLLA ROCHA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Aylla Rocha Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Aylla Rocha Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5031/2023

Referência: 536309/2023

Interessado: ROBERTO FERREIRA E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Roberto Ferreira E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Roberto Ferreira E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5032/2023

Referência: 530924/2023

Interessado: CONSTRUTORA LSA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Lsa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Lsa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5033/2023

Referência: 539662/2023

Interessado: CONSTRUFORT LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construfort Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construfort Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5034/2023

Referência: 540187/2023

Interessado: LEONARDO SILVA MONTEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Silva Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Silva Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5035/2023

Referência: 540238/2023

Interessado: HILTON CANABRAVA DINIZ NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Hilton Canabrava Diniz Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hilton Canabrava Diniz Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5036/2023

Referência: 540149/2023

Interessado: PLANGECON MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Plangecon Manutencao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Plangecon Manutencao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5037/2023

Referência: 535492/2023

Interessado: CEPLAN-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ceplan-construcao De Edificios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ceplan-construcao De Edificios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5038/2023

Referência: 540222/2023

Interessado: AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Agnelo Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Agnelo Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5039/2023

Referência: 540371/2023

Interessado: ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5040/2023

Referência: 540169/2023

Interessado: ENECON S A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Enecon S A Engenheiros E Economistas Consultores . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5041/2023

Referência: 525151/2023

Interessado: ALEX GEOVANY DA SILVA MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Alex Geovany Da Silva Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Alex Geovany Da Silva Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5042/2023

Referência: 538975/2023

Interessado: GABRIEL DE ANDRADE PINHEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gabriel De Andrade Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gabriel De Andrade Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5043/2023

Referência: 518987/2023

Interessado: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de reativação de registro Rafael Alexandre Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro do(a) interessado(a) Rafael Alexandre Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5044/2023

Referência: 453211/2021

Interessado: GEANE MARIA NEVES DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Geane Maria Neves Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Geane Maria Neves Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5045/2023

Referência: 477391/2022

Interessado: FABIANA DA SILVA PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fabiana Da Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fabiana Da Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5046/2023

Referência: 539140/2023

Interessado: HUDSON OLIVEIRA DE SOUZA NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hudson Oliveira De Souza Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hudson Oliveira De Souza Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5047/2023

Referência: 531484/2023

Interessado: GUDERIAN CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Guderian Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Guderian Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5048/2023

Referência: 539341/2023

Interessado: ENGEOTEC CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engeotec Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engeotec Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5049/2023

Referência: 539946/2023

Interessado: BRASCON CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Brascon Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Brascon Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5050/2023

Referência: 539952/2023

Interessado: MAZATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Mazatec Engenharia E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Mazatec Engenharia E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5051/2023

Referência: 539031/2023

Interessado: MAYRA ANDRADE VAZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mayra Andrade Vaz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mayra Andrade Vaz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5052/2023

Referência: 540308/2023

Interessado: RAUL DANFRE PEREIRA DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raul Danfre Pereira De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raul Danfre Pereira De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5053/2023

Referência: 539657/2023

Interessado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comserv Comercio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comserv Comercio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5054/2023

Referência: 535720/2023

Interessado: U M GOMES ENGENHARIA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa U M Gomes Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) U M Gomes Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5055/2023

Referência: 540468/2023

Interessado: ECO - AMBIENTAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Eco - Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Eco - Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5056/2023

Referência: 535626/2023

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Serviço Autônomo De água E Esgoto De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Serviço Autônomo De água E Esgoto De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5057/2023

Referência: 536335/2023

Interessado: S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S.o.s. Servicos Operacionais De Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S.o.s. Servicos Operacionais De Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5058/2023

Referência: 539782/2023

Interessado: AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazon Cad Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazon Cad Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5059/2023

Referência: 536165/2023

Interessado: LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Loccar Locadora De Veiculos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Loccar Locadora De Veiculos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5060/2023

Referência: 539660/2023

Interessado: L A EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L A Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L A Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5061/2023

Referência: 539637/2023

Interessado: NORTESAN SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Nortesan Servicos E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Nortesan Servicos E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5062/2023

Referência: 539756/2023

Interessado: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Santa Rita Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Santa Rita Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5063/2023

Referência: 540433/2023

Interessado: WILLANS SOLUCOES EM CONSTRUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Willans Solucoes Em Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Willans Solucoes Em Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5064/2023

Referência: 540545/2023

Interessado: SEVEN SIX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Seven Six Construtora E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Seven Six Construtora E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5065/2023

Referência: 540270/2023

Interessado: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Js Serviços De Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Js Serviços De Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5066/2023

Referência: 540290/2023

Interessado: P. S. SERVICOS E PRODUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P. S. Servicos E Producoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P. S. Servicos E Producoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5067/2023

Referência: 540524/2023

Interessado: M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M S Vasconcellos Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M S Vasconcellos Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5068/2023

Referência: 536870/2023

Interessado: RAILANE DOS SANTOS PEREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Railane Dos Santos Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Railane Dos Santos Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5069/2023

Referência: 538139/2023

Interessado: GEORGE WELITON DE OLIVEIRA NUNES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física George Weliton De Oliveira Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) George Weliton De Oliveira Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5070/2023

Referência: 539422/2023

Interessado: TIAGO NEVES COSTA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tiago Neves Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tiago Neves Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5071/2023

Referência: 538035/2023

Interessado: OMC ENERGIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Omc Energia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Omc Energia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5072/2023

Referência: 538979/2023

Interessado: TECH7 LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tech7 Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tech7 Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5073/2023

Referência: 537811/2023

Interessado: LUCAS NATANAEL FERREIRA NEVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Natanael Ferreira Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Natanael Ferreira Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5074/2023

Referência: 539112/2023

Interessado: JOARI DE SOUZA BENTES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Joari De Souza Bentes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Joari De Souza Bentes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5075/2023

Referência: 540447/2023

Interessado: JOAO VITOR SOARES SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joao Vitor Soares Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Vitor Soares Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5076/2023

Referência: 540449/2023

Interessado: VIRGINIA AUGUSTA BATISTA VIANA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Virginia Augusta Batista Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Virginia Augusta Batista Viana. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5077/2023

Referência: 540495/2023

Interessado: BARBARA YOHANA FERNANDES POLTRONIERI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Barbara Yohana Fernandes Poltronieri, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Barbara Yohana Fernandes Poltronieri. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5078/2023

Referência: 540497/2023

Interessado: BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Beatriz Azevedo De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Beatriz Azevedo De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5079/2023

Referência: 540499/2023

Interessado: GILBERTO JOSÉ DA SILVEIRA MIGLIAVACCA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gilberto José Da Silveira Migliavacca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilberto José Da Silveira Migliavacca. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5080/2023

Referência: 540504/2023

Interessado: REGINALDO TYBYRYADIS DA SILVA SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Reginaldo Tybyryadis Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Reginaldo Tybyryadis Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5081/2023

Referência: 540559/2023

Interessado: FIAMMA KIMBERLY CARVALHO DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fiamma Kimberly Carvalho De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fiamma Kimberly Carvalho De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5082/2023

Referência: 540561/2023

Interessado: MARCOS OLIVEIRA GODOI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Oliveira Godoi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Oliveira Godoi. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5083/2023

Referência: 540563/2023

Interessado: SANDRYANE BRAGA LACERDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sandryane Braga Lacerda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sandryane Braga Lacerda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5084/2023

Referência: 539920/2023

Interessado: TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Teixeira Duarte Engenharia E Construções S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Teixeira Duarte Engenharia E Construções S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5085/2023

Referência: 540064/2023

Interessado: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Solo Topografia E Georreferenciamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Solo Topografia E Georreferenciamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5086/2023

Referência: 539785/2023

Interessado: PÉRICLES GIITI OKUDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Péricles Giiti Okuda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Péricles Giiti Okuda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5087/2023

Referência: 539796/2023

Interessado: MATHEUS DE SOUSA GUEDES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Matheus De Sousa Guedes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus De Sousa Guedes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5088/2023

Referência: 540296/2023

Interessado: SILAS FERREIRA TAVARES MARTINS MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Silas Ferreira Tavares Martins Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Silas Ferreira Tavares Martins Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5089/2023

Referência: 540459/2023

Interessado: LUIS HENRIQUE LINCK GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luis Henrique Linck Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luis Henrique Linck Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5090/2023

Referência: 539749/2023

Interessado: KYCIANE KYVIA DE ARAUJO SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Kyciane Kyvia De Araujo Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Kyciane Kyvia De Araujo Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5091/2023

Referência: 537190/2023

Interessado: NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica New Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) New Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5092/2023

Referência: 539359/2023

Interessado: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Jari Celulose, Papel E Embalagens S/a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Jari Celulose, Papel E Embalagens S/a.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5093/2023

Referência: 539771/2023

Interessado: MOVO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Movo Construcoes E Empreendimentos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Movo Construcoes E Empreendimentos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5094/2023

Referência: 540616/2023

Interessado: MARCO TULIO DE OLIVEIRA LAGE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marco Tulio De Oliveira Lage, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Tulio De Oliveira Lage. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5095/2023

Referência: 540638/2023

Interessado: JARBAS GOMES NUNES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jarbas Gomes Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jarbas Gomes Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5096/2023

Referência: 540642/2023

Interessado: WILLIAM NAVIS E SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional William Navis E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) William Navis E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5097/2023

Referência: 539703/2023

Interessado: ELFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Elfire Equipamentos De Seguranca Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Elfire Equipamentos De Seguranca Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5098/2023

Referência: 540617/2023

Interessado: R. N. B. PANTOJA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. N. B. Pantoja Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. N. B. Pantoja Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5099/2023

Referência: 540624/2023

Interessado: C. DA S. SOUSA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C. Da S. Sousa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C. Da S. Sousa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5100/2023

Referência: 540665/2023

Interessado: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C Santos Silva Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C Santos Silva Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5101/2023

Referência: 540666/2023

Interessado: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Belmonte Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Belmonte Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5102/2023

Referência: 537793/2023

Interessado: JOSÉ VICTOR PIMENTEL DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Victor Pimentel Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Victor Pimentel Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5103/2023

Referência: 540707/2023

Interessado: ECOPLUS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecoplus Industria E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecoplus Industria E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5104/2023

Referência: 537356/2023

Interessado: JOSE ODILON DOS SANTOS NETO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Odilon Dos Santos Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Odilon Dos Santos Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5105/2023

Referência: 538180/2023

Interessado: ADRIANO SILVA FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriano Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriano Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5106/2023

Referência: 539417/2023

Interessado: CARLA GISLAINE CAVALCANTE BORGES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carla Gislaine Cavalcante Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carla Gislaine Cavalcante Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5107/2023

Referência: 540751/2023

Interessado: A R ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A R Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A R Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5108/2023

Referência: 538944/2023

Interessado: F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F1 Construtora Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F1 Construtora Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5109/2023

Referência: 540139/2023

Interessado: V. C. COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica V. C. Comercio, Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) V. C. Comercio, Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5110/2023

Referência: 540694/2023

Interessado: INGRID CALIXTO MARREIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ingrid Calixto Marreiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ingrid Calixto Marreiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5111/2023

Referência: 540700/2023

Interessado: IASMYM DE OLIVEIRA GONCALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Iasmym De Oliveira Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Iasmym De Oliveira Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5112/2023

Referência: 540736/2023

Interessado: FERNANDO FRANCO DA CUNHA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Franco Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Franco Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5113/2023

Referência: 540281/2023

Interessado: PCP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pcp Engenharia E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pcp Engenharia E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5114/2023

Referência: 538497/2023

Interessado: DANIEL KRUGER BRITTES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Kruger Brittes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Kruger Brittes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5115/2023

Referência: 540760/2023

Interessado: PEDRO HENRIQUE LUNA MIRANDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Henrique Luna Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Henrique Luna Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5116/2023

Referência: 540861/2023

Interessado: ALVARO TAIRONE TORRES ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Alvaro Tairone Torres Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alvaro Tairone Torres Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5117/2023

Referência: 540868/2023

Interessado: HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Haroldo Jose Cruz De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Haroldo Jose Cruz De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5118/2023

Referência: 540894/2023

Interessado: JOSÉ GERVÁSIO FREIRE JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional José Gervásio Freire Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Gervásio Freire Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5119/2023

Referência: 540233/2023

Interessado: G. GLEIDA MENDONCA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica G. Gleida Mendonca Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) G. Gleida Mendonca Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5120/2023

Referência: 540189/2023

Interessado: RAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rayssa De Souza Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rayssa De Souza Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5121/2023

Referência: 533239/2023

Interessado: ALOÍSIO SOUSA DA SILVA JÚNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Aloísio Sousa Da Silva Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Aloísio Sousa Da Silva Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5122/2023

Referência: 537578/2023

Interessado: THIAGO BARATA VEIGA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Barata Veiga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Barata Veiga. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5123/2023

Referência: 540575/2023

Interessado: PORJECT V.S. LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Porject V.s. Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Porject V.s. Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5124/2023

Referência: 539492/2023

Interessado: BRITTA CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Britta Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Britta Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5125/2023

Referência: 540443/2023

Interessado: KASSYN DE FIGUEIREDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kassyn De Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kassyn De Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5126/2023

Referência: 536422/2023

Interessado: CRISTIANE ALMEIDA RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cristiane Almeida Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cristiane Almeida Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5127/2023

Referência: 518614/2023

Interessado: AUDAZ PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Audaz Planejamento E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Audaz Planejamento E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5128/2023

Referência: 499493/2022

Interessado: MIKAELE DE OLIVEIRA SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mikaele De Oliveira Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mikaele De Oliveira Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5129/2023

Referência: 529004/2023

Interessado: STEPHANI GOMES FEITOSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Stephani Gomes Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Stephani Gomes Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5130/2023

Referência: 532647/2023

Interessado: SANDREIA DO NASCIMENTO DIAS TEIXEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sandreia Do Nascimento Dias Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sandreia Do Nascimento Dias Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5131/2023

Referência: 535415/2023

Interessado: CLEUCIO PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cleucio Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cleucio Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5132/2023

Referência: 538275/2023

Interessado: ALVARO VERAS SIMÕES DA ROCHA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alvaro Veras Simões Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alvaro Veras Simões Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5133/2023

Referência: 534555/2023

Interessado: ROGER WELLINGTON BARROS FARIAS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roger Wellington Barros Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roger Wellington Barros Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5134/2023

Referência: 539463/2023

Interessado: MOISES ALBINO SANTOS DE SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Moises Albino Santos De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Moises Albino Santos De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5135/2023

Referência: 540728/2023

Interessado: VANESSA MARTINS FRAGA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vanessa Martins Fraga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vanessa Martins Fraga. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5136/2023

Referência: 540854/2023

Interessado: KLEBER ANTHONY PEDROSO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Kleber Anthony Pedroso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kleber Anthony Pedroso. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5137/2023

Referência: 540949/2023

Interessado: CARLOS AUGUSTO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Augusto Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Augusto Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5138/2023

Referência: 541043/2023

Interessado: MARCOS ALEXANDRE GOMES COUTINHO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Alexandre Gomes Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Alexandre Gomes Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5139/2023

Referência: 541046/2023

Interessado: MARCO AURELIO CARDÃO CHIMELLI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marco Aurelio Cardão Chimelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Aurelio Cardão Chimelli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5140/2023

Referência: 538211/2023

Interessado: COMSA S.A. DO BRASIL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Comsa S.a. Do Brasil, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Comsa S.a. Do Brasil. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5141/2023

Referência: 541007/2023

Interessado: MORADA EMPREENDIMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Morada Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Morada Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5142/2023

Referência: 540952/2023

Interessado: CONSORCIO RAVI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ravi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ravi. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5143/2023

Referência: 540964/2023

Interessado: CANTO PRODUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Canto Produções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Canto Produções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5144/2023

Referência: 522066/2023

Interessado: ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elson Mateus Monteiro Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elson Mateus Monteiro Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5145/2023

Referência: 535233/2023

Interessado: ANDERSON LUIZ SOUZA SARRAF

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anderson Luiz Souza Sarraf, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Luiz Souza Sarraf. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5146/2023

Referência: 538087/2023

Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASTANHAL - COOPENORTE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cooperativa De Trabalho Dos Catadores De Materiais Recicláveis De Castanhal - Coopenorte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cooperativa De Trabalho Dos Catadores De Materiais Recicláveis De Castanhal - Coopenorte. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5147/2023

Referência: 540577/2023

Interessado: REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5148/2023

Referência: 532275/2023

Interessado: ALESSANDRA LEAO GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Alessandra Leao Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Alessandra Leao Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5149/2023

Referência: 534013/2023

Interessado: FABRÍCIO DOS SANTOS FEIO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Fabrício Dos Santos Feio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Fabrício Dos Santos Feio. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5150/2023

Referência: 540823/2023

Interessado: BRASIL VERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Brasil Verde Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Brasil Verde Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5151/2023

Referência: 541097/2023

Interessado: F DOS SANTOS LANHELAS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F Dos Santos Lanhelas Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F Dos Santos Lanhelas Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5152/2023

Referência: 539950/2023

Interessado: TERRAGRAPH GEOPROCESSAMENTO E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terragraph Geoprocessamento E Aerolevantamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terragraph Geoprocessamento E Aerolevantamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5153/2023

Referência: 539781/2023

Interessado: MJM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mjm Locações E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mjm Locações E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5154/2023

Referência: 541202/2023

Interessado: JOEL ALVES MIELE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Joel Alves Miele, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joel Alves Miele. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5155/2023

Referência: 531242/2023

Interessado: GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Gontran Thiago Tibery Lima Maluf, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Gontran Thiago Tibery Lima Maluf. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5156/2023

Referência: 540223/2023

Interessado: SAMUEL SANTANA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Samuel Santana Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) do(a) interessado(a) Samuel Santana Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5157/2023

Referência: 534892/2023

Interessado: KARINA CALADO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Karina Calado Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Karina Calado Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5158/2023

Referência: 537806/2023

Interessado: JHECIKA DA SILVA FURTADO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Jhecika Da Silva Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Jhecika Da Silva Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5159/2023

Referência: 541345/2023

Interessado: JAIME BORGES DA CUNHA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Jaime Borges Da Cunha Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Jaime Borges Da Cunha Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5160/2023

Referência: 540816/2023

Interessado: LUCAS VINICIUS COELHO DONIDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Lucas Vinicius Coelho Donida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Lucas Vinicius Coelho Donida. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5161/2023

Referência: 541169/2023

Interessado: CHTT BRASIL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Chtt Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Chtt Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5162/2023

Referência: 541336/2023

Interessado: SPE ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Spe Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Spe Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5163/2023

Referência: 541286/2023

Interessado: TEMPORY SERVIÇOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tempory Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tempory Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5164/2023

Referência: 540883/2023

Interessado: PAULO ANDRE DE CARVALHO GUIMARAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Andre De Carvalho Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Andre De Carvalho Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5165/2023

Referência: 541038/2023

Interessado: MARCOS RESENDE RODRIGUES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Resende Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Resende Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5166/2023

Referência: 538535/2023

Interessado: MARCELLO DOS SANTOS SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcello Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcello Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5167/2023

Referência: 540733/2023

Interessado: MICE RUBIA BARBOSA ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mice Rubia Barbosa Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mice Rubia Barbosa Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5168/2023

Referência: 540905/2023

Interessado: AGROAMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Agroambiental Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Agroambiental Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5169/2023

Referência: 541111/2023

Interessado: J BORGES CONSTRUTORA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Borges Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Borges Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5170/2023

Referência: 541113/2023

Interessado: BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Banda Energia Producoes Artisticas E Eventos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Banda Energia Producoes Artisticas E Eventos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5171/2023

Referência: 541114/2023

Interessado: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Impacto Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Impacto Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5172/2023

Referência: 541242/2023

Interessado: A C CRUZ DA SILVA EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A C Cruz Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A C Cruz Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5173/2023

Referência: 539795/2023

Interessado: AMANDA BRAGA GOMES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Amanda Braga Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Braga Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5174/2023

Referência: 541022/2023

Interessado: A V DA ROCHA ARAUJO EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa A V Da Rocha Araujo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) A V Da Rocha Araujo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5175/2023

Referência: 541354/2023

Interessado: AMANDA DE OLIVEIRA VIANA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Amanda De Oliveira Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amanda De Oliveira Viana. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5176/2023

Referência: 541355/2023

Interessado: DANIEL CASTRO REGO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Castro Rego, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Castro Rego. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5177/2023

Referência: 541366/2023

Interessado: GABRIEL FERIANCIC

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Feriancic, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Feriancic. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5178/2023

Referência: 541367/2023

Interessado: SERGIO PETRO SALAMA JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sergio Petro Salama Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sergio Petro Salama Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5179/2023

Referência: 533486/2023

Interessado: INGRID ALENCAR SILVA VALE

EMENTA: Defere ANOTAÇÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Ingrid Alencar Silva Vale, Conforme atribuição dada pelo CREA-MG, através da Câmara Especializada competente, somos de parecer pela anotação do curso de Geoprocessamento sendo concedida a mesma atribuição dada por aquele Regional, conforme abaixo transcrevo: atividades de consultoria, ensino, estudo, estudo arquitetônico, estudo de viabilidade ambiental, execução de desenho técnico, execução de serviço técnico, fiscalização de serviço técnico, gestão, interpretação laudo, orientação técnica, padronização, parecer técnico, perícia, pesquisa, planejamento, supervisão, treinamento aplicados aos serviços de geoprocessamento aplicados a de sistema de informações geográficas, de sistema de informações geográficas, de geoestatística para geoprocessamento, de mapeamento temático, de relatório de mapeamento temático, de base cartográfica, de cadastro para sistema de informações geográficas, de banco de dados geográficos, de aquisição de dados geográficos, de manutenção de dados geográficos. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela anotação de GEOPROCESSAMENTO, e não de GEORREFERENCIAMENTO por não atender a lei 10267.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5180/2023

Referência: 534837/2023

Interessado: MEIRE COSTA DA SILVA RAMALHO

EMENTA: Indeferir Solicitação de anotação do curso e atribuição para Georreferenciamento

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Meire Costa Da Silva Ramalho, Considerando que a extensão da atribuição de títulos, atividades e competências profissionais pode ser requerida pelo portador de diploma ou certificado de cursos regulares no âmbito das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea após seu registro profissional no Crea, em decorrência da aquisição de novas habilidades e competências no processo de educação profissional continuada, por meio da anotação de cursos de especialização, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, o que não foi o caso; Considerando que a Resolução CNE/CES nº 1/2007 deixa claro que os cursos de pós-graduação lato sensu são destinados aos portadores de diplomas de graduação; Considerando que a modalidade de pós-graduação Especialização lato sensu (sentido amplo) refere-se a cursos que possuem relativa facilidade em serem cursados, possuindo como característica a ênfase na prática de conceitos e habilidades adquiridos na graduação; Considerando que o interessado que o curso de pós-graduação foi feito e concluído antes da graduação da requerente em Engenharia Civil, sendo para efeitos no Sistema Confea-Crea considerada como leiga naquele momento. Considerando, desta forma, que a inversão da ordem do curso da graduação com a pós-graduação, ou seja, adquirir o título em determinada área do conhecimento, por meio da graduação somente após o curso da pós-graduação, mesmo que estes dois níveis representem a mesma categoria profissional como é o caso em análise, podem trazer consideráveis prejuízos para a assimilação e a obtenção de habilidades e conhecimentos necessários ao bom desempenho das atividades profissionais; Considerando que o CONFEA, em processos similares que tratam da participação de leigos em cursos de pós-graduação, já se posicionou desfavoravelmente à anotação do curso de pós-graduação. Considerando finalmente, que a profissional já possui CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO emitida pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais, podendo atuar profissionalmente nesse segmento de atividade. Considerando que a especialização, não atende o que pede a LEI 10267 por completo. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo indeferimento do pleito do profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5181/2023

Referência: 488801/2022

Interessado: FACULDADES BRASIL INTELIGENTES S/S LTDA

EMENTA: Defere CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de instituição de ensino Faculdades Brasil Inteligentes S/s Ltda, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.*Lei 5.194/1966*Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA*Resolução 473/2002 do CONFEA*Resolução 218/73 CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do cadastramento da Instituição de Ensino FACULDADES BRASIL INTELIGENTES S/S LTDA, pois apresentou. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5182/2023

Referência: 523257/2023

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EMENTA: Defere CADASTRAMENTO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Universidade Federal Do Pará, A base legal e normativos atinentes ao processo em questão: Fundamentação legal e normativa aplicável à análise da solicitação: - Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que "regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências"; - Resolução nº 1.073 do Confea, de 19 de abril de 2016, que "Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia"; - Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que "Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências". considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do cadastramento do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL Aplicadas, modalidade EAD, ofertado pela UFPA- Universidade Federal do Pará - Campus Belém - EAD. A possível extensão de atribuições aos egressos do referido curso será avaliada mediante solicitação individual de cada interessado, levando-se em conta a formação prévia e as atribuições iniciais do profissional solicitante. Encaminhar o processo ao Plenário para apreciação. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5183/2023

Referência: 525847/2023

Interessado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA

EMENTA: Indefere CADASTRAMENTO DO CURSO GEODESIA E CARTOGRAFIA- IFPA CAMPUS BELEM.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Instituto Federal De Educação, Ciencia E Teconologia Do Para , Lei Federal 5.194/1966; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO do cadastro do curso em trato, por não ser mais uma profissão abrangida pelo sistema defiscalização profissional Confea/CREA.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5184/2023

Referência: 511190/2023

Interessado: IGOR CONCEICAO RIBEIRO

EMENTA: Defere Anotação de Curso de Especialização em Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas, na Área de Ciências Agrárias

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Igor Conceicao Ribeiro, Resolução do Confea 1007/2003 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento da anotação do curso, porém sem a possibilidade de extensão de atribuição profissional, por não atender ao disposto na Resolução 1073/2016, S.M.J.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5185/2023

Referência: 401241/2020 - Auto: 23275384/2020

Interessado: SOLARE ENGENHARIA SUSTENTAVEL COMERCIO E SERVICO LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Solare Engenharia Sustentavel Comercio E Servico Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 30/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5186/2023

Referência: 487826/2022 - Auto: 200184075/2022

Interessado: Igreja Assembleia de Deus

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Igreja Assembleia De Deus, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/03/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5187/2023

Referência: 500581/2022 - Auto: 23298132/2022

Interessado: ITALO ALAN MENDES DO NASCIMENTO, MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Italo Alan Mendes Do Nascimento, Mendes Materiais De Construção E Transporte De Carga Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/05/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5188/2023

Referência: 509508/2023 - Auto: 23299810/2023

Interessado: VANUZA DE JESUS SILVA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Vanuza De Jesus Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/05/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5189/2023

Referência: 511490/2023 - Auto: 23300175/2023

Interessado: MARIA DAS GRACAS PARENTE DA SILVA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Maria Das Gracas Parente Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/06/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5190/2023

Referência: 513095/2023 - Auto: 23300561/2023

Interessado: MADALENA DOS SANTOS VILHENA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Madalena Dos Santos Vilhena, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/05/2023 o(a) atuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) atuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5191/2023

Referência: 518365/2023

Interessado: LUIZ HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS

EMENTA: Defere REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Henrique Rocha Dos Santos, CONSIDERANDO que o artigo 159 do Regimento Interno do Crea-Pa diz: Art. 159. Compete à Comissão de Educação e Atribuição Profissional, em relação aos procedimentos estabelecidos neste Regulamento: I - instruir os processos de registro profissional de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos neste Regulamento, elaborando a análise do projeto pedagógico do curso do egresso; CONSIDERANDO a análise técnica fundamentada e reavaliada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional, nos termos do Regimento Interno do CREA PA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Apreciando o presente processo e considerando que a parte interessada apresentou documentação em atendimento à Legislação de que trata a matéria; Considerando que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o regulamento do Sistema Confea/Crea. Diante das considerações e verificação da documentação apensada, voto pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5192/2023

Referência: 530411/2023

Interessado: CREA SC

EMENTA: Defere DENÚNCIA ÉTICA PROFISSIONAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de ética profissional Crea Sc, Considerando que consta no processo as informações do CREA-SC informando o ocorrido por parte do Profissional e pedido de providências à Regional. Considerando que a denúncia apresentada possui os pressupostos exigidos no art. 7º § 2º da Resolução 1004/03. Considerando o Parecer Jurídico n. 965-Proj-2023 de 18 de agosto de 2023 que recomenda a análise preliminar do processo pela Câmara Especializada, vislumbrando indícios de infração ao Código de Ética, sugerindo o acatamento da denúncia do Profissional, devendo posteriormente após as providencias previstas em Resolução, o encaminhamento a Comissão de Ética Profissional para a devida apuração, caso assim entenda a Câmara Especializada da modalidade da Profissional denunciada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, conclui-se pelo ACATAMENTO da denúncia em função da suposta infração ao Código de Ética por parte do profissional que possui registro no CREA-PA, conforme constam dos elementos acostados ao processo. Recomenda-se envio do Processo para apuração da Comissão de Ética, conforme previsão da Res. 1004/2003 do CONFEA.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5193/2023

Referência: 487300/2022

Interessado: SELMA DOS SANTOS PAES

EMENTA: Defere DENUNCIA DE ETICA PROFISSIONAL CONTRA O ENG. EDVALDO BARATA PINHEIRO. DOCUMENTO FISICO RECEBIDO NESTE REGIONAL EM 12/07/2022

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de denuncia Selma Dos Santos Paes, Preliminarmente, verifica-se que a denúncia apresentada possui os pressupostos exigidos no art. 7º da Resolução 1004/03, quais sejam: 1- nome do denunciante; 2- endereço do denunciante; 3- número do CPF; 4- elementos ou indícios comprobatórios do fato alegado; 5- assinatura do denunciante. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando que os documentos apresentados atendem ao artigo 7º da resolução 1004/03. Considerando o parecer da Procuradoria jurídica o qual recomenda que o processo seja encaminhado para a apreciação da Câmara especializada competente, sugerindo o acatamento da denúncia em função da infração ao Código de Ética por parte do profissional que possui registro no CREA-PA. Considerando o acima exposto, voto pelo encaminhamento do processo a comissão de ética.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5194/2023

Referência: 374673/2019 - Auto: 23268131/2019

Interessado: COHAMA ENGENHARIA LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cohama Engenharia Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no valor de R\$ 681,52 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5195/2023

Referência: 510326/2023 - Auto: 23299949/2023

Interessado: DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Denise Terezinha Gabriel Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 25/05/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, no valor de R\$ 2.553,41. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5196/2023

Referência: 537688/2023

Interessado: GÉSSYCA FERNANDES DE SOUSA

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Géssyca Fernandes De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Somos de parecer pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART em trato. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5197/2023

Referência: 514317/2023

Interessado: DANIELLE HOFFERT MACHADO

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO COM EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO INICIAL.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de revisão de atribuição Danielle Hoffert Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Somos de parecer pela inclusão das atividades dadas pelo CREA-MG, conforme abaixo transcrevo: - extensão de atribuições para atividades em Engenharia Geotécnica devido ao seu curso de Pós-graduação. Atividades TOS verificadas: 3.1; 3.3; 3.7; 3.8; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.3.1; 3.3.1.1; 3.3.1.2; 3.3.1.3; 3.3.1.4; 3.3.1.5; 3.3.1.6; 3.3.1.7; 3.3.1.8; 3.3.1.9; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.5; 3.4.1.6; 3.4.1.7; 3.4.2; 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.7.1; 3.7.2; 3.7.3; 3.7.4; 3.7.5; 3.7.6; 3.8; 3.8.1;. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5198/2023

Referência: 537124/2023

Interessado: LETÍCIA PICANÇO DA SILVA

EMENTA: Indefere SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de solicitação Letícia Picanço Da Silva, Considerando que a profissional possui o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental; Considerando que a atribuição dada à profissional pela Câmara Especializada de Engenharia Civil é o artigo 1º da Resolução 310/1986 que diz: Art. 1º - Compete ao Engenheiro Sanitarista o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referente a: *sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; . sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; *coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);. *controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; *controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); *instalações prediais hidrossanitárias; *saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; *saneamento dos alimentos Considerando a manifestação da GAC-M - GERÊNCIA DE APOIO AO COLEGIADO que entende que não é atribuição da profissional requerente executar serviços de referentes à licença para atividades agrossilvopastoril. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do acima exposto, conclui-se não é atribuição da profissional com o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental executar serviços de referentes à licenciamento para atividades agrossilvopastoril. Este é o voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5199/2023

Referência: 531179/2023

Interessado: LEIDELENE CRISTINA PEREIRA COSTA

EMENTA: Defere CANCELAMENTO DE ART, Motivo: NENHUMA DAS ATIVIDADES TÉCNICAS NELE DESCRITAS FORAM EXECUTADAS Exibir Capa do Protocolo Imprimir ficha/folha de rosto do(a) profissional

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Rosa Moita, objeto de solicitação de cancelamento de art Leidelene Cristina Pereira Costa, Conforme determinado na Resolução 1.137/2023 do Confea, em sua Seção III - Do Cancelamento da ART, Art. 20. O cancelamento da ART ocorrerá quando nenhuma das atividades técnicas da ART forem executadas ou quando a ART tiver sido registrada em duplicidade. Art. 21. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. § 1º O pedido de cancelamento, quando requerido pelo profissional, deverá conter declaração de que o contratante e a empresa contratada foram comunicados do cancelamento e estão cientes. § 3º O Crea analisará o requerimento de cancelamento de ART após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação. Art. 23. O Crea decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, cONSIDERANDO QUE Foi apresentado documento informando que o cancelamento da ART deve-se ao fato de que o proprietário, Sr. FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, optou pela não realização dos serviços ora contratados, os quais não foram iniciados entre as partes, que inclusive subscreve a declaração suprimindo o determinado no Art. 21, §1º da resolução supracitada. cONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO VOTO PELO DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5200/2023

Referência: 472984/2022

Interessado: LUCAS LOPES CAMPOS CHAGAS

EMENTA: Defere SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO Trata o presente processo de solicitação de revisão de atribuição solicitada pelo tecnólogo em gestão ambiental LUCAS LOPES CAMPOS CHAGAS;

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de revisão de atribuição Lucas Lopes Campos Chagas, Da Atribuição de Competências Profissionais: Art. 11. A atribuição inicial de competências profissionais ou sua extensão será procedida pelas câmaras especializadas competentes após análise do perfil de formação do egresso e deve ser circunscrita ao âmbito dos conteúdos formativos adquiridos em seu curso regular. § 1º A atribuição de competências iniciais ou sua extensão poderá ser interdisciplinar, abrangendo setores de campos de atuação profissional distinto, desde que estejam restritas ao âmbito da mesma categoria/grupo profissional. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela averbação da única atividade que poderá ser liberada para o requerente é a de 639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as demais atividades não podem ser incluídas no rol de atribuições do profissional considerando as disciplinas constantes no histórico escolar do requerente, é o parecer e voto, conforme parecer técnico.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5201/2023

Referência: 520052/2023

Interessado: JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA

EMENTA: Defere Registro definitivo de pessoa física solicitado por JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA - Deferido.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jociley Rodrigues De Souza, Os cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino - IE devem ser registrados nos Creas para efeito de concessão de títulos e atribuições profissionais, porém isso não impede o registro de egressos de cursos não cadastrados, devido a força de decisão judicial. No presente caso, o curso não está cadastrado no Crea-PA. A legislação estabelece que deve ser conduzida a análise do projeto pedagógico do curso oferecido (Art. 7º, Res. 1073/2016 e Ofício CONFEA 89/2020), conforme câmara especializada pertinente do Crea de origem no qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado (Art. 8º, Parágrafo único, Res. 1073/2016). O projeto pedagógico é exigido para os processos de registro de pessoa física nos quais ainda falta o cadastro do curso ou a escola, conforme Ofício do Confea Nº 89/2020. O Curso pertence ao IFPA, campus Belém. Logo, o encaminhamento está correto e compete à CEAP realizar a instrução do mesmo. O curso poderá conceder atribuições à interessada. A requerente concluiu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPA-Conceição do Araguaia. As atribuições dos tecnólogos são concedidas por meio da Resolução 313/86, Arts. 3º e 4º. O Art. 3º estabelece dois tipos de atribuições aos tecnólogos: as realizadas diretamente e as que só o poderão ser mediante a supervisão de um engenheiro. Ao primeiro grupo pertencem as seguintes: "1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico". No segundo, estão: "1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada". Desempenhando qualquer uma destas, poderá o tecnólogo exercer também as seguintes atividades, constantes no Art. 4º: "1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão". Além disso, compete às câmaras especializadas nas suas respectivas modalidades julgar os processos de registro de profissionais (Lei 5.194/66, Art. 46, \d\), devidamente instruídos pela CEAP, quando existirem (Res. 1.073/2016, Anexo II, Art. 6º). O Art. 3º da Res. 313/86 estabelecem que as atribuições dos tecnólogos devem ser exercidas "respeitados os limites de sua formação", sendo proibido o exercício de atividades além daquelas que lhe competem "pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade". Logo, as atribuições contidas na Resolução 313/86 podem sofrer restrições pela Câmara Especializada competente, em função da análise das características do currículo escolar, tendo em vista principalmente que a CEAP não possui conselheiro docente na área da engenharia ambiental, assim como, podem ser acrescentadas atribuições aos egressos em função de sua formação inicial, quando o currículo escolar assim o permitir. A requerente será recepcionada no Sistema Confea-Crea como Tecnóloga em Gestão Ambiental, porém as atribuições dos tecnólogos não incluem a "gestão". A Res. 1.073/2016, Art. 6º, § 2º, estabelece que as atribuições iniciais devem ser concedidas em função das leis, decretos regulamentadores e normativos do Confea porém eventuais atribuições adicionais poderão ser conduzidas em função da análise do currículo escolar, após requerimento do profissional. Ocorre que a atribuição referente à "gestão", no caso, é o coração da identidade profissional. A atividade é definida no Glossário do Anexo I da Res. 1.073/2016 como o "conjunto de atividades que englobam o gerenciamento da concepção, da elaboração, do projeto, da execução, da avaliação, da implementação, do aperfeiçoamento e da manutenção de bens e serviços e de seus processos de obtenção". O título profissional foi devidamente inserido na Tabela de Títulos (Anexo da Res. 473/2002), o que equivale a uma aprovação tácita de que essa atribuição pode ser concedida à requente e a todos os demais profissionais que se encontrem em situação semelhante. Desnecessário também o requerimento, pois se trata de atribuição própria da categoria profissional, não sendo possível o registro de Tecnólogo em Gestão Ambiental sem atribuição em "gestão". Porém, a critério da Câmara, essa atribuição pode ser concedida de forma restrita e adequada à formação profissional obtida. Do acima exposto, conclui-se que o processo estava devidamente instruído com a documentação mínima, devidamente encaminhado à CEAP, onde foi analisado e instruído ainda que não cadastrado, sem decisão quanto ao mérito e encaminhado à CEEC para decisão quanto ao mérito, nos seguintes termos: 1) Não há óbice quanto ao registro cujo Título Profissional concedido será: TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02) com as seguintes Atribuições Profissionais: Res. 313/86, Arts. 3º, 4º e 5º combinada com a Res. 1.073/2016, Art. 5º, § 1º, Atividade 01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Gestão;2) O setor competente do CREA-PA deverá diligenciar junto à IE para o registro do presente curso; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo: 1) deferimento do registro definitivo de JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA, cujo Título Profissional concedido será TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02) com as seguintes Atribuições Profissionais: Res. 313/86, Arts. 3º, 4º e 5º combinada com a Res. 1.073/2016, Art. 5º, § 1º, Atividade 01 Gestão; 2) encaminhamento ao setor competente do CREA-PA que deverá diligenciar junto à IE providências para o registro do presente curso;. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5202/2023

Referência: 502876/2022 - Auto: 23298583/2022

Interessado: INOVE CONSTRUTORA LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Inove Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO** no valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5203/2023

Referência: 502810/2022 - Auto: 23298562/2022

Interessado: O M CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal O M Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO** no valor máximo.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5204/2023

Referência: 501456/2022 - Auto: 23298359/2022

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Fundo Municipal De Saúde De Itaituba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DE AUTO**, no valor máximo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5205/2023

Referência: 499296/2022 - Auto: 23297798/2022

Interessado: R. K. L CONSTRUCOES LTDA

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R. K. L Construcoes Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5206/2023

Referência: 500591/2022 - Auto: 23298135/2022

Interessado: RAIMUNDO ELIAS AGUIAR DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Raimundo Elias Aguiar De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO**, no valor máximo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5207/2023

Referência: 500644/2022 - Auto: 23298156/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

EMENTA: Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De Jacundá, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/12/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5208/2023

Referência: 502957/2022 - Auto: 23298609/2022

Interessado: O M CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal O M Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO** no valor máximo. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5209/2023

Referência: 502975/2022 - Auto: 23298613/2022

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Com base na documentação apresentada, voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO** no valor máximo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 05/10/2023 das 15:00h às 18:00h

Decisão: CEEC 5210/2023

Referência: 526774/2023

EMENTA: Defere Tabela de Obras e Serviços - TOS nacional, referente as profissões abrangidas pela modalidade afeta à Câmara Especializada de Engenharia Civil

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de diversos , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação proposta da estrutura auxiliar do CREA-PA para implementação da Tabela de Obras e Serviços - TOS nacional, referente as profissões abrangidas pela modalidade afeta à Câmara Especializada sob sua coordenação, considerando a possibilidade de reanálises em caso de conflitos que venham a surgir. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carlos Rodrigo Tanajura Caldeira, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**
Coordenador(a) da Reunião